



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 481, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4255.2022.0029179-06,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 72000541, para responder pela Vice Direção do Departamento de Geografia – DG, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/08/2022 a 09/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM